CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCO ANTÔNIO MARINHO LOREDO, mat. 1691,** servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente